**PRESTAÇÃO DE CONTAS/TRANSPARENCIA da ADECORBRE – Termo de Colaboração nº05/2024 – Exercício 2024/2025 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - ADECORBRE.**

**Data de assinatura:** 01 de março de 2024

**Publicação no diário Oficial:** 13 de março de 2024.

Em atendimento a Lei 13.019 / 2014, a qual prevê a publicitação dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Região - ADECORBRE torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

**I -** DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA: O Estado da Bahia através da Secretaria de Políticas Para as Mulheres, celebra o Termo de Colaboração nº 05/2024, com ADECORBRE, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Santo Afonso, n ° 183 - Fundação João Cristiano, Município de Brotas de Macaúbas - Bahia, CEP: 47.560-000.

O Termo de Colaboração foi assinado em 01 de março de 2024.

**II -** Associação de Desenvolvimento das Comunidades Rurais de Brotas de Macaúbas e Região - ADECORBRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 12.471.177/0001-55.

**III –** O objeto da parceria constitui-se na execução do Projeto Cuidando Delas é promover espaços de formação e sendibilizzação, atraves de qualificação técnica e círculos formativos que visem fortalecer a identidade feminina e o enfrentamento à violência contra as mulheres, repassando as questões sociais, culturais, ético-raciais, econômica e educacionais que atinge a realidade do público nas Comunidades de Araci, Nova Santana e Buriti do Alho no Município de Brotas de Macaúbas.

**IV -** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração é de 01 ano (um) contados a partir de 01/03/2024.

**V -** O valor total da parceria R$ 49.993,47 (Quarente e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), liberada em 12/04/2024.

**VI -** A prestação de contas referente à Parcela única do Termo de Colaboração foi encaminhada para o setor de Prestação de Contas da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, em março de 2025.

**VII –** OValor total da Remuneração dos funcionários e encargos sociais do período é de R$ 12.888,58. A equipe é composta por 02 (duas) Coordenadoras de Eventos, 03 (três) palestrantes, totalizando 05 componentes.

**VIII -** SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SECRETARIA DE POLÍTICA PARA AS MULHERES/ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE À PARCELA ÚNICA 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **RECEITAS** |  **Valor**  |
| Saldo Anterior conta específica do Termo | R$ - |
| Recebido da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 12/04/2024 PARCELA ÚNICA | R$ 49.993,47 |
| Rendimento de aplicações período 04/2024 a 02/2025 | R$ 340,78 |
| Reembolso de despesas bancárias | R$ 26,52 |
| **Total** | **R$ 50.360,77** |
|  |  |
|  |  |
| **Despesas** | **Valor** |
| Despesas com Recursos Humanos | R$ 8.620,08 |
| Despesas com Encargos Sociais | R$ 4.351,94 |
| Despesas com Combustível | R$ 4.028,46 |
| Despesas com Gráfica | R$ 696,00 |
| Despesas com Material Didático e Pedagógico | R$ 1.594,50 |
| Despesas com Material Permanente (notebooks, celular smartfone, Impressora multifuncional, Projetor, caixa de som, microfone sem fio) | R$ 22.820,00 |
| Despesas com Material permanente (ventiladores de parede, armário de aço, cadeira de escritório, violão, cajon elétrico) | R$ 7.390,00 |
| **Total** | **R$ 49.500,98** |
|  |  |
| **Resumo** | **Valor** |
| Receitas | R$ 50.360,77 |
| Despesas | R$ 49.500,98 |
| Saldo em conta, na data 06/03/2025 | R$ 859,79 |